



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3011/MAP - 19 Abril 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1807/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 01041 de 15 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
Gabinete da Ministra

Exmº. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 – 068 LISBOA

2010 04 15 01041

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 3503MTSS/2010 Procº. 1806/2006/1861	

**Assunto:** PERGUNTA Nº 1807/XI/1ª, DE 18 DE MARÇO DE 2010  
LEGALIZAÇÃO DE TRABALHO PRECÁRIO E DESVALORIZADO NA FESHT, BRAGA

Na sequência do vosso ofício nº. 2145/MAP de 19.03.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Exª. do seguinte:

Nas instalações da Fehst – Componentes, Lda, sitas na Rua Cidade do Porto, Ferreiros, Braga, encontra-se a laborar uma empresa com a denominação social IRC – Inserção, Retrabalho e Controlo, Lda, com a actividade de inserção, reatrabalho, controlo, montagem, assemblagem e embalagem de componentes, com sede na Rua Quinta do Ribeiro, Lote 110, 4700-150 Braga.

Entre as empresas Fehst – Componentes, Lda e IRC – Inserção, Retrabalho e Controlo, Lda, foi celebrado um contrato de prestação de serviços, ao abrigo do qual a primeira cedeu à segunda uma área de 539,7 metros quadrados, num espaço delimitado, para a segunda lhe prestar serviços de inserção, reatrabalho, controlo, montagem, assemblagem e embalagem de componentes, nomeadamente, plásticos e derivados destes.

Da análise efectuada a um conjunto de documentos exibidos no Serviço Local da ACT, verificou-se que esta empresa tem ao seu serviço 6 trabalhadores, todos declarados à Segurança Social e em relação aos quais elaborou um mapa de horário de trabalho e fez prova de possuir um seguro de acidentes de trabalho.

Apesar de notificada para organizar os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, os responsáveis da IRC – Inserção, Retrabalho e Controlo, Lda não o fizeram, factos que determinaram o levantamento do respectivo auto de notícia. Posteriormente, esta empresa fez prova de ter organizado os serviços de SHST e de ter submetido os seus trabalhadores a exames médicos, constando das respectivas fichas de aptidão que os mesmos se encontram aptos.

A ACT continua a acompanhar o desenvolvimento da actividade prestada pela IRC - Inserção, Retrabalho e Controlo, Lda, tomando as medidas adequadas sempre que a situação o exija.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL